

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**LEI N° 1.119/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Institui o Serviço Disque-Denúncia de agressões ao meio ambiente, neste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Serviço Disque-Denúncia de agressões ao meio ambiente, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 04 de junho de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique-Ba

1  
Lei n.º 1.119/2014